TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TEMÁTICO PARA DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Bens comuns
2.2. Fornecimento/Execução:	Não contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.1.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Esporte e Cultura

4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1. Este termo visa suprir as necessidades da Secretaria de Esporte e Cultura no que concerne à realização das decorações natalinas no município de Morro Grande para as celebrações do Natal de 2025.

4.2. Anualmente, o município de Morro Grande se dedica à ornamentação da cidade para as festividades natalinas, criando um ambiente acolhedor e festivo que exalta o espírito da época.

4.3. Considerando que muitos desses materiais sofreram deterioração devido à exposição prolongada às condições climáticas, o que compromete o ambiente acolhedor e festivo desejado, tornou-se necessária a aquisição de novos itens.

4.4. Ademais, as decorações natalinas exercem um papel essencial ao despertar o espírito de confraternização, especialmente entre as crianças, que vivenciam essa época com uma visão encantada, percebendo o Natal como um momento de magia e celebração.

5. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
	1	UN	Escultura em forma de arvore de sorvete (Altura2,50m X Largura 1,50m X Profundidade 1,50m), a base tem um formato de forminha de papel, sobre essa forminha tem uma estrutura com textura que simula chantili em camadas sobrepostas, em altor elevo sobre o chantili tem figuras em alto relevo no formato de balas, bengalas e no topo do produto tem uma estrela, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	8.020,79	8.020,79
2.	1	UN	Escultura em forma de pé de jujubas (Altura 2,05m x Largura 0,85m x Profundidade 0,85m), sobre uma base redonda está uma estrutura em forma de vaso de planta com terra, saindo de dentro do vaso tem um caule	8.020,75	8.020,75

			comprido, no meio do caule tem um laço de fita com relevos que lhe dão a aparência de tecido, no topo da peça tem uma bola repleta de pequenas bolas que com a pintura colorida dão à escultura a aparência de jujubas, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.		
3.	2	UN	Escultura em forma de biscoito (Altura 1,70m x Largura 1,00m x Profundidade 0,30m), fixado sobre uma base circular seus braços estão estendidos um para cada lado de seu corpo, os detalhes de sua roupa assim como seus olhos, sobrancelhas e boca são feitos em alto relevo com textura simulando chantili e sua feição é de quem está feliz, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	5.347,16	10.694,32
4.	1	UN	Escultura em forma de maçã do amor (Altura 1,62m x Largura 0,90mx Profundidade 0,90m), a peça tem formato de uma maçã coberta de açúcar derretido, fixado no alto da maçã tem uma estrutura simulando um palito, na base do palito tem um laço de fita e as pontas do laço descem por sobre a maçã, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	5.347,16	5.347,16
5.	2	UN	Escultura em forma de ajudante menino com presente (Altura 1,30m X Largura 0,90m X Profundidade 0,60m), ele está em pé sobre uma plataforma irregular, está trajando sapatos, calça, casaco, cinto, em sua cabeça tem um gorro que cobre seu cabelo deixando a franja á mostra, suas mãos estão esticadas para a frente de seu corpo e sobre suas mãos tem uma caixa de presente, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	5.079,81	10.159,62
6.	1	UN	Escultura em forma de urso (Altura 1,30m X Largura 1,05m X Profundidade 0,80m), o urso está sentado com as pernas afastadas, uma de suas patas dianteiras está encostada na lateral de seu corpo e a outra está levantada sobre sua barriga, ele está sorrindo, na sua cabeça tem um gorro natalino e a textura de seu corpo simula uma pelagem curta escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	5.347,16	5.347,16
7.	7	UN	Guirlanda com rama e laço (Altura 1,00m X 1,00mLargura X 0,20m Profundidade), guirlanda produzida em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, preenchida por rama verde 20cm, com 160 pontas por metro, em revestimento de PVC (que não propaga chamas), recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo e um laço de 30cm confeccionado em veludo vermelho.	1.151,24	8.058,68
				VALOR TOTAL GERAL:	**55.648,48**

5.1. Os valores foram obtidos através da pesquise de preço nº 32/2025.

5.2. As quantidades foram obtidas através do documento de formalização de demanda nº 5/2025/SEC

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. Conforme Processo de Pesquisa de Preços nº 32/2025.

7. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1.	O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 15 (quinze) dias
7.2.	Prazo em dias:	Consecutivos
7.3.	A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço
7.4.	Descrever caso a opção acima seja 'outros':	Parcela única

8. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

8.1.	Locais de Entrega:	Centro Cultural Pedro Dal Toé, sito a Rua Rui Barbosa nº 761. bairro Centro
8.1.1.	Caso a opção acima for 'outros'	
8.2.	Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
8.3.	Observações:	

9. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.	O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:			12 (doze) meses
9.1.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':			
9.1.2.	Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Contratos)

10. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

13.2.	Solução presente no ETP:	Sim
13.3.	Observações:	

11. CICLO DE VIDA DO OBJETO

11.1. O ciclo de vida deste objeto compreende as seguintes etapas:

11.1.1. Planejamento: Identificação das necessidades, análise de viabilidade, e definição dos materiais com suas especificações técnicas, incluindo tipo de iluminação, cores, formatos e durabilidade.

11.1.2. Produção: Os materiais devem ser produzidos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e possuir certificações de qualidade, quando exigidas. A produção deve ocorrer sem o uso de trabalho escravo ou infantil, utilizando máquinas que reduzam a geração de resíduos e otimizem o uso de água e energia.

11.1.3. Embalagem e entrega: Os produtos devem ser acondicionados em embalagens adequadas e compactas, preferencialmente recicláveis, para garantir proteção durante o transporte e armazenamento. A entrega será feita nos locais especificados no documento formal de demanda.

11.1.4. Distribuição e logística: Os produtos serão transportados para locais de uso, como praças, ruas e avenidas, para garantir que cheguem em tempo hábil para a montagem e instalação.

11.1.5. Recebimento e inspeção: Os produtos serão recebidos nos locais indicados, onde será verificada a quantidade entregue conforme autorização de fornecimento, integridade dos itens, especificações técnicas, marcas e validade. Caso sejam identificados problemas, o fornecedor será contatado imediatamente para resolução.

11.1.6. Instalação e montagem: Após a chegada ao destino, os materiais decorativos serão instalados para criar o ambiente natalino planejado. Serão feitas a instalação de luzes e outros elementos decorativos, testes de funcionamento, ajustes de uniformidade de cores e intensidades, e uma última inspeção de segurança.

11.1.7. Utilização: Durante o período natalino, os materiais ficarão em exposição para o público, com manutenções preventivas, como ajustes e substituição de lâmpadas, além de monitoramento de segurança para evitar curtos-circuitos ou problemas técnicos.

11.1.8. Gerenciamento: O controle de estoque será feito manual ou eletronicamente para evitar a falta ou sobra de materiais, prevenindo prejuízos financeiros ou perdas materiais.

11.1.9. Avaliação e melhoria: Após o período de utilização, será realizada uma avaliação dos materiais quanto à qualidade, desempenho, durabilidade e segurança. Essa etapa é essencial para permitir aprimoramentos nas especificações técnicas, com base na experiência dos usuários e profissionais.

11.1.10. Armazenamento: Após a desmontagem, os materiais serão armazenados em local seguro e apropriado para possível reutilização futura.

11.1.11. Destinação final: Após avaliação do estado de cada item, os materiais em condições de uso serão reservados para reutilização. Aqueles sem condições de uso original serão recondicionados, reciclados ou descartados adequadamente.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando aplicável, os materiais deverão ter certificações de qualidade do INMETRO.

12.2. As especificações técnicas, quando possível, deverão constar no próprio produto, na embalagem ou em ficha técnica, incluindo as normas e certificações pertinentes.

12.3. As responsabilidades e despesas relacionadas à entrega dos materiais serão de total responsabilidade das contratadas

12.4. Os materiais deverão ser entregues pontualmente no endereço especificado na autorização de fornecimento, utilizando transporte adequado para evitar danos aos itens.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Pretende-se com a contratação almejar:

13.1.1. Eficiência e qualidade na aquisição do objeto, garantindo o atendimento das necessidades e dos objetivos aqui propostos.

13.1.2. Proporcionar o tratamento isonômico entre os licitantes e promover uma competição justa, evitando a aquisição de produtos com sobrepreço ou preços inexequíveis, com o objetivo de prevenir o superfaturamento e garantir uma aplicação eficiente dos recursos públicos.

13.1.3. Incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e valorizando as tradições e a cultura natalina.

13.1.4. A futura contratada deve seguir as boas práticas de sustentabilidade, ajudando a racionalizar e otimizar o uso dos recursos públicos.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
14.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
14.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
14.4. Haverá recebimento provisório:	Sim
14.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	01 dia
14.4.2. Prazo em dias:	Consecutivos
14.5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
14.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	05 dias
14.5.2. Prazo em dias:	Consecutivos
14.6. Observações:	

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

15.1. Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
15.2. Outros critérios de medição	Não aplicável

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
16.2. Em dias:	Consecutivos
16.3. A contar:	Do recebimento do material/serviço
16.4. Outras condições:	

17. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

17.1. Origem dos recursos financeiros:	Municipal
17.2. Indicação da Dotações orçamentarias:	Indicadas logo abaixo
17.3. Exercício Financeiro:	2025
17.4. Observação:	

17.5.	Dotações:		
Cód.	**Máscara**	**Fonte de Recurso**	**Descrição**
062	27.002.04.27.812.2.014.3.3.90.00.00	1.500.1001.0001	Manutenção da Cultura

18. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

18.1. Fornecedor selecionado através de:	Aviso de Compra Direta
18.2. Modalidade da Licitação:	Dispensa de Licitação
18.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
18.3. Tipo de Julgamento:	Menor preço
18.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
18.4. Forma de Julgamento:	Global
18.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	

19. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

19.1. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA** (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

19.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

19.1.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

19.1.3. Sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

19.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

19.1.5. Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

19.1.6. Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

19.1.7. Participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Nota: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

19.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL** (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021).

19.2.1. A empresa deverá apresentar, juntamente com os demais documentos de habilitação, comprovação de capacidade técnico-profissional e/ou técnico-operacional, a qual poderá ser demonstrada por meio de no mínimo três atestados

de capacidade técnica que comprovem experiência no fornecimento do objeto licitado, ou, alternativamente, por comprovação de comercialização dos produtos mediante apresentação de notas fiscais de venda, ou ainda por meio de catálogo técnico, considerado as especificidades do objeto a ser contratado.

Nota: A comprovação da qualificação técnico-profissional e/ou técnico-operacional deverá observar a natureza e a complexidade do objeto a ser contratado, sendo analisada previamente pelo Agente de Contratação, que definirá, em cada caso, a forma mais adequada de comprovação da experiência e aptidão da licitante.

1.1. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

1.1.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data limite da entrega da proposta. (Inciso I)

1.1.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação. (Inciso II).

1.1.2.1. *Para as empresas com sede em no estado de Santa Catarina, o link para emissão do documento é https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Cadastro.Web/ComprovanteIE/Consulta.aspx. Os demais estados deverão verificar o endereço correto para emissão do documento.*

1.1.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014. (Inciso III)

1.1.4. Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante Certidão Emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa. (Inciso III)

1.1.5. Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa; (Inciso III)

1.1.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. (Inciso IV)

1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Inciso V)

1.1.8. Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Declaração Unificada). (Inciso VI)

21.2.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Inciso II, Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):

1.1.9. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

1.1.9.1. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

1.2. **RELATIVO AS DEMAIS DECLARAÇÕES:**

1.2.1. Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (Declaração Unificada).

1.2.2. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (Declaração Unificada).

Nota: A **Declaração Unificada**, deverá ser assinada de forma eletrônica pelo representante legal da licitante ou através de seu procurador.

23. DA GARANTIA

23.1. Exigência de Garantia:	Sim, conforme condições abaixo:
23.2. Prazo de garantia:	03 meses
23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3. Condições:	Não Aplicável
23.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	

24. ANEXOS

24.1. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
24.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I - Pesquisa de Preço nº 32/2025. II - Documentos de Formalização de Demanda nº xx/2025/SME. III - Estudo Técnico Preliminar. IV - Parecer Contábil.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Demais elementos poderão ser incrementados na elaboração do contrato, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo e aceito pela Contratada.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

26.2. Morro Grande/SC, 10 de outubro de 2025

Responsável Administrativo	
Nome do Responsável:	Leandro Corrêa
Cargo/Função:	Diretor de Esporte e Cultura
Assinatura:	gov.br Documento assinado digitalmente LEANDRO CORREA Data: 10/10/2025 10:11:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br